



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Itiúba

1

Segunda-feira • 1 de Março de 2021 • Ano • Nº 586

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Itiúba publica:

- Republicação - Ratificação Dispensa Nº 012/2021
- Republicação - Extrato de Publicação Dispensa Nº 012/2021
- Republicação - Resumo do Contrato Nº 012/2021 Processo Administrativo Nº 012/2021
- Termo de Rescisão de Contrato Nº 012/2021 Que Entre Si Celebram a Câmara Municipal de Itiúba e o Senhor Joanito Gonçalves dos Santos Júnior.

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Alcemir Marcelo de Moraes Bento / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Itiúba - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: W+R5PRLD3YZQFJAFMZ9EBW

Dispensas de Licitações



Câmara Municipal de Itiúba

Rua Progressão XV de Novembro, nº 31, Centro,
CEP: 48.850-000, Tel.: (74) 3546-1477, Itiúba, Bahia
CNPJ Nº 13.344.973/0001-90
www.camaralicitacaoitiuba@gmail.com

(REPUBLICAÇÃO) RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 012/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Itiúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICA o Processo de Dispensa de Licitação nº 012/2021, nos moldes do inciso II, artigo 24 do diploma legal invocado para contratação direta de **JOANITO GONÇALVES DOS SANTOS JÚNIOR** inscrito no CPF nº 071.513.535-02, para a prestação de serviços de vigilância e segurança do prédio da câmara municipal de Itiúba, com rondas noturnas e com presença nas sessões legislativas, no período de 01.02.2021 a 31.09.2021 no valor global de: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) pagos em 08 parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Itiúba – BA, 01 de fevereiro de 2021.

Alcemir Marcelo de Moraes Bento
Presidente da Câmara

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA Nº 012/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2021

CREDOR: JOANITO GONÇALVES DOS SANTOS JÚNIOR

CNPJ/CPF: 071.513.535-02

OBJETO: Para a prestação de serviços de vigilância e segurança do prédio da câmara municipal de Itiúba, com rondas noturnas e com presença nas sessões legislativas

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 1.2001.33.90.36.00.00-0

VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

AMPARO LEGAL: Lei Nº 8.666/93 Art. 24, inciso II.

Itiúba – BA, 01 de fevereiro 2021.

José Adailton Alves Dias
Presidente da CPL

Rua Progressão XV de Novembro, nº 31, Centro
CEP: 48.850-000, tel: (74) 3546-1477, Itiúba, Bahia

Resumos de Contratos



Câmara Municipal de Itiúba

Rua Progressão XV de Novembro, nº 31, Centro,
CEP: 48.850-000, Tel.: (74) 3546-1477, Itiúba, Bahia
CNPJ Nº 13.344.973/0001-90

www.camaraicitacaoitiuba@gmail.com

(REPUBLICAÇÃO)

RESUMO DO CONTRATO Nº 012/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012//2021.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ITIÚBA, estabelecida na Rua Progressão XV de Novembro, 32, Centro, ITIÚBA - Bahia, neste ato representado pelo Presidente da Câmara, Sr. **ALCEMIR MARCELO DE MORAIS BENTO**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, s/n, Distrito de Bela Vista de Covas Município de Itiúba – BA, inscrito no CPF nº 704.607.365-15.

Contratada: **JOANITO GONÇALVES DOS SANTOS JÚNIOR**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 071.513.535- 02 , com residência na Rua Vital Rodrigues, nº 104, Bairro Projeto Sertanejo - Itiúba-Bahia.

Fundamentação Legal: O presente contrato tem como fundamento legal o processo de Inelegibilidade nº 012/2021, tendo sido observadas as disposições que expressam os artigos 13 e 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: Destina-se a prestação de serviços de vigilância e segurança do prédio da câmara municipal de Itiúba, com rondas noturnas e com presença nas sessões legislativas.

Valor global: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

Valor mensal: R\$ 2.000,000 (dois mil reais)

Recursos Orçamentários: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIÚBA

PROJETO/ATIVIDADE: 2001 – GESTÃO DE POLÍTICAS DE AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

FONTE: 00 – RECURSOS PRÓPRIOS

Vigência: 01.02.2021 a 31.09.2021.

Data da Assinatura: 01 fevereiro de 2021

Veículo de Publicação: Diário Oficial do Município

Endereço Eletrônico:

www.io.org.br/ba/itiuba/camara/diarioOficial

www.io.org.br/ba/itiuba/camara/contasPublicas/contasPublicas

Assinam: Pela Câmara Municipal de Itiúba - BA: **ALCEMIR MARCELO DE MORAIS BENTO**; Pela Contratada: **JOANITO GONÇALVES DOS SANTOS JÚNIOR** , pessoa física , inscrita no CPF sob o nº 078.819.165-91

Alcemir Marcelo de Moraes Bento
Presidente

Rua Progressão XV de Novembro, nº 31, Centro
CEP: 48.850-000, tel: (74) 3546-1477, Itiúba, Bahia

Contratos



Câmara Municipal de Itiúba

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 012/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ITIÚBA E O SENHOR JOANITO GONÇALVES DOS SANTOS JÚNIOR.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITIÚBA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.344.973/0001-90, com sede na Progressão XV de novembro, 31, térreo, Centro, Itiúba - Bahia, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente **Sr. Alcemir Marcelo de Moraes Bento, brasileiro, residente e domiciliado na Cidade de Itiúba – BA**, portador do Rua Duque de Caxias, s/n, Distrito de Bela Vista de Covas Município de Itiúba – BA, inscrito no CPF nº 704.607.365-15, e do outro lado o Senhor **JOANITO GONÇALVES DOS SANTOS JÚNIOR, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 071.513.535- 02, com residência na Rua Vital Rodrigues, nº 104, Bairro Projeto Sertanejo – Itiúba - Bahia.**, têm justos e firmados entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes do processo administrativo nº 012/2021, resolvem rescindir o referido Contrato 012/2021 de Destina-se a prestação de serviços de vigilância e segurança do prédio da câmara municipal de Itiúba, com rondas noturnas e com presença nas sessões legislativas, com fundamento na Cláusula Oitava e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 012/2021 de destina-se a prestação de serviços de vigilância e segurança do prédio da câmara municipal de Itiúba, com rondas noturnas e com presença nas sessões legislativas, celebrado em 01 de fevereiro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, por solicitação do contratado, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a Comarca da cidade de Itiúba - Bahia.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Itiúba, 01 de março de 2021.

Alcemir Marcelo de Moraes Bento
Presidente

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____

Rua Progressão XV de Novembro, 31 – Térreo – Centro
CNPJ.: 13.344.973/0001-90 - CEP.: 48.850-000 – Telefone (74) 3546-1477
Itiúba - Bahia
<http://www.camara.itiuba.ba.io.org.br/>